



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 01/2026

1
2
3 Ata da Assembleia Geral Ordinária do **Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS**, realizada no dia 20 de janeiro de 2026, as 9h, no auditório, da Casa de Participação Social, sito a Rua Quinze de novembro,119 - Centro, com a presença de
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2026

CONSELHEIROS	REPRESENTATIVIDADE		
WELLINTON CANDIDO DA SILVA	TITULAR	GOVERNO - SEDS	P
KLEBER PEREIRA DOS PASSOS	SUPLENTE	GOVERNO - SEDS	-
MARIA ANUNCIAÇÃO DE JESUS LOURENÇO	TITULAR	GOVERNO - SMS	P
RENATA RODRIGUES CORDELLA	SUPLENTE	GOVERNO - SMS	-
ANGÉLICA EGLER GRAÇA GOMES	TITULAR	GOVERNO - SEDUC	P
VAGO	SUPLENTE	GOVERNO - SEDUC	-
VAGO	TITULAR	GOVERNO - SEMES	-
VAGO	SUPLENTE	GOVERNO - SEMES	-
MARCELO LATTANZI RAMIRES	TITULAR	GOVERNO - SECULT	P
LEONARDO RODRIGUES DE MORAES	SUPLENTE	GOVERNO - SECULT	-
LEANDRO VALENÇA DA SILVA	TITULAR	GOVERNO - COHAB	P
ANTONIO CARLOS DE SOUZA RELVA	SUPLENTE	GOVERNO - COHAB	-
ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO SILVA	TITULAR	GOVERNO - SESEG	P
SOLANGE FERREIRA	SUPLENTE	GOVERNO - SESEG	P
ITIEL PEREIRA DE ARAÚJO FILHO	TITULAR	GOVERNO - SEFIN	P
GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA	SUPLENTE	GOVERNO - SEFIN	P
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	TITULAR	GOVERNO - SETUR	P
ANA CAROLINA TANI KADER	SUPLENTE	GOVERNO - SETUR	-
VAGO	TITULAR	GOVERNO - SEMAM	-
VAGO	SUPLENTE	GOVERNO - SEMAM	-
VAGO	TITULAR	GOVERNO - SEMAM	-
VAGO	SUPLENTE	GOVERNO - SEMAM	-
VAGO	TITULAR	GOVERNO - SECC	-
VAGO	SUPLENTE	GOVERNO - SECC	-
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – ESPRO – MARIA ELOISA VERALDO	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES ALBERGUE NOTURNO - JOSENICE PROFIRIO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
INSTITUTO ELOS – INGRIDY HILARIO	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

LAR DAS MOÇAS CEGAS – LUANA DE ARAÚJO SILVA	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
LAR EVANGELICO DE AMPARO À VELHICE – KELLY CRISTINA VEIGA	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA – RITA DE CASSIA MATOS HENRIQUES	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
TOCA DE ASSIS IRMÃS – SARAH ALVAREZ BUENO	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	-
BRUNO OLIVEIRA MAIA	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
DALILA MAIA DE TOLEDO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
MARIA JAQUEDANE DA SILVA PATRÍCIO	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
GABRIELA ALVES DOS SANTOS	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
LEILA MACHADO COELHO	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
GILMARA MOURA BATISTA SALAZAR	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
MIRIAN DA SILVA	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	P
FRANCISCO PAULINO DA SILVA	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	P
LIGIA MARIA LEMOS CALDEIRA	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	P
LAURECI ELIAS DIAS	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	P
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	-
NATHALIA ALVES BEZERRA	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	P
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	-
WELLINGTON AMORIM	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	P
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	-

9 Aos 20 dias do mês de janeiro de 2026, às 9 horas, realizou-se a Assembleia Geral do
 10 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob a condução inicial da Secretária
 11 Executiva Sra. Adelma, sendo posteriormente presidida pelo Presidente Filipe Rezende,
 12 após sua chegada. A reunião foi iniciada considerando o quórum presente, mesmo diante
 13 de ausências justificadas por férias previamente comunicadas. Compuseram a mesa a
 14 Secretaria Executiva do CMAS – Sra. Adelma - da gestão municipal – Sr. Wellington - e a
 15 representante do Conselho Estadual de Assistência Social – Sra. Aurora. Registrou-se a
 16 importância da participação democrática e da recomposição do colegiado, especialmente do
 17 segmento de usuários. **1. Vacâncias e recomposição do Conselho.** Foi informado que, em
 18 razão de faltas na eleição realizada em dezembro foram declaradas vacâncias, nos termos
 19 do Regimento Interno. Registrou-se a existência de: 03 vagas para representantes de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

20 Organizações da Sociedade Civil (OSC); 04 vagas para o segmento usuários. Não houve
21 manifestação presencial de usuários interessados no momento, razão pela qual deliberou-
22 se pela reabertura do edital para o segmento usuário, com nova publicação em Diário Oficial.
23 Para o segmento de OSC, apresentaram-se e foram acolhidas as seguintes candidaturas:
24 Josenice Porfirio, representante do Sociedade Amiga dos Pobres - Albergue Noturno; Luana,
25 representante do Lar das Moças Cegas; e Rita, representante da Associação Equoterapia.
26 Não havendo mais interessados, as três vagas foram consideradas preenchidas. A
27 conselheira Leila perguntou se as pessoas acima citadas, já foram conselheiras. Foi
28 esclarecido que conselheiros que já cumpriram dois mandatos podem retornar ao colegiado
29 em caso de vacância, conforme previsão regimental. **2. Posse dos conselheiros – Biênio**
30 **2026–2027.** Procedeu-se à posse dos conselheiros titulares e suplentes do CMAS para o
31 biênio 2026–2027, mediante leitura do Termo de Posse Coletivo, em conformidade com a
32 Lei Municipal nº 4.053/2022, seguido da assinatura dos presentes. Foram empossados
33 representantes da área governamental, das entidades e organizações socioassistenciais,
34 dos trabalhadores do SUAS e dos usuários e representantes de movimentos de usuários.
35 Registrou-se também a posse da usuária Lígia Maria Lemos Caldeira, representante da
36 República de Idosos, que se apresentou à plenária e teve sua indicação aprovada. **3.**
37 **Informes sobre funcionamento do Conselho.** A Secretária Executiva apresentou
38 orientações gerais sobre: Capacitação inicial dos conselheiros, agendada para 29 de janeiro,
39 ministrada pela SECAFUR; Participação obrigatória em duas reuniões mensais, sendo uma
40 Assembleia Geral Ordinária e uma reunião de comissão temática escolhida pelo conselheiro;
41 Cronograma fixo das comissões (Política, Legislação, Instância e Finanças); Utilização de
42 canais oficiais de comunicação (WhatsApp, e-mail, Diário Oficial e redes sociais). **4. Eleição**
43 **da Diretoria Executiva.** Foram esclarecidas as atribuições dos cargos da Diretoria
44 Executiva, composta por: Presidente; Vice-Presidente; Primeiro Secretário; Segundo
45 Secretário; e coordenadores das comissões. Ressaltou-se que, neste mandato, a
46 Presidência caberia ao segmento da sociedade civil, conforme alternância prevista, de
47 acordo com as recomendações do Conselho Nacional de Assistência Social. Apresentaram-
48 se como candidatos à Presidência: representante dos usuários Wellington Amorim e
49 representante dos trabalhadores Marcos Leonardo Azevedo. Após os dois candidatos
50 realizarem apresentação, é realizada a votação nominal, restrita aos representantes da



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

51 sociedade civil, foi eleito Marcos Leonardo de Oliveira Azevedo como Presidente do CMAS
52 para o biênio 2026–2027. Em seguida, foram realizadas as eleições para: Primeiro
53 Secretário: eleito Bruno Oliveira Maia; Segundo Secretário: eleita Maria Jaquedane. A Mesa
54 Diretora eleita foi apresentada à plenária e registrada em fotografia oficial. **5. Comissões**
55 **Temáticas.** Informou-se que a definição das coordenações das comissões temáticas
56 ocorrerá na primeira reunião de cada comissão, no mês de fevereiro de 2026, cabendo aos
57 coordenadores representar os conselheiros na Diretoria Executiva, registro das reuniões e
58 levar os assuntos discutidos nas assembleias. **6. Agradecimentos e informes finais.** Sr.
59 Filipe convida o vice-presidente para fala. Sr. Wellinton agradece a oportunidade de estar
60 mais uma vez compondo o colegiado e reafirma seu compromisso com o controle social e
61 fortalecimento do SUAS. Sra. Aurora, representante do CONSEAS se coloca à disposição
62 para contribuir com o colegiado eleito, enfatiza a necessidade do compromisso que os
63 conselheiros precisam assumir para contribuir com o controle social e com a efetivação do
64 SUAS no município. Foram registrados agradecimentos pelo Sr. Filipe (Secretário Adjunto)
65 à gestão anterior do CMAS (biênio 2024–2025), aos conselheiros, à Secretaria Executiva e
66 à gestão municipal pelo trabalho desenvolvido. Foi informado, pelo Sr. Filipe o compromisso
67 com a reabertura da Escola do SUAS, em novo espaço físico no município, voltado à
68 formação e capacitação de trabalhadores, usuários e sociedade civil. Por fim, o presidente
69 eleito, Sr. Marcos fala sobre seu compromisso com o fortalecimento e defesa do SUAS. **7.**
70 **Aprovação de atas anteriores.** Foram apreciadas e aprovadas, sem ressalvas, as atas das
71 Assembleias Gerais Ordinárias realizadas em: 18 de novembro de 2025; 16 de dezembro
72 de 2025. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, com votos de êxito à nova
73 gestão do Conselho. E, para constar, eu, Tainara Garrido Padula, lavrei a presente ata.